



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.422, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO
LOTEAMENTO BAIRRO OURO VERDE DE
RUA ALLEX MILAGRE.**


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **ALLEX MILAGRE** a Rua 02 (dois) do Loteamento Bairro Ouro Verde.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.


JOSE MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal